



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023-SEMAT

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema, nomeada pela Portaria Nº 010/2023 de 05 de Janeiro de 2023, conforme autorização do Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA BANDA “FORRÓ REAL”, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 15 DE OUTUBRO, NAS FESTIVIDADES DO EVENTO “FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ATUM”, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto em todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023-SEMAT.

As contratações da administração pública obedecem aos ditames da lei, que dispõe a obrigatoriedade de um procedimento licitatório nas modalidades elencadas no art. 22, da Lei nº 8666/93. O legislador no intuito de dar maior segurança ao dinheiro público, limitou o administrador para que este contratasse apenas diante de propostas mais vantajosas para a administração pública, mas é claro que há situações que exige uma contratação direta, que encontra-se como uma exceção à regra. Por essa razão, só serão permitidas em circunstâncias que caracterizam verdadeiramente uma situação de excepcionalidade, hipótese inconfundivelmente anormal.

Analisando os autos desse procedimento observou-se que a situação que se afigura está amparada no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Os juristas Benedicto de Tolosa Filho e Luciano Massao Saito, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", destaca:

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Acontece que o show artístico da banda “FORRÓ REEAL”, é nacionalmente conhecido, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Assim sendo, diante da singularidade do serviço, bem como da notória especialização, e tratando-se de serviço que não poderia ser prestado por outrem, por se tratar da contratação da atividade profissional da Banda, é imutável a conclusão de que a presente hipótese se enquadra no disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, a licitação, que é uma praxe constitucional, deverá, tanto pelo legislador como pelo intérprete, sempre, atingir o fim colimado pela constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública.

Contudo, existirão situações em que os interesses da administração e o interesse público ficarão mais bem resguardados com a não-realização do certame licitatório, como é o caso em tela, que têm o fim de contratar Show Artístico da Banda “FORRÓ REEAL”, através de procedimento de Inexigibilidade, por se tratar, inquestionavelmente, de artistas consagrados pela opinião pública e a crítica especializada.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da Contratação da banda “FORRÓ REEAL”, para animação do Festival Gastronômico do ATUM, no dia 15 de outubro de 2023, promovida pela Prefeitura Municipal.

Contratação de profissional do setor artístico musical com renome nacional, consagrado pelo público para apresentação na cidade de Itarema, Ceará, no dia 15 de outubro de 2023.

Forró Real é uma banda brasileira de forró eletrônico formada em Caucaia/Ceará, na década de 90. A banda foi fundada por um dos patriarcas do forró eletrônico, “Sr. Chico Bill”, e hoje é administrada por seus filhos.

Completo no ano de 2013 seus exatos 20 anos de crescente trajetória, A banda dos Plays, como é popularmente conhecida, conquistou a simpatia do público cearense que serviu de trampolim para o Brasil.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Gravado 11 cd's e 2 DVD's vários foram os sucessos emplacados na mídia, com “Chega de mentiras”, “Zouk do Rubi”, “Tarde demais”, “Insegura”, “Cheiro Neu”, “Água de bar”, “ Cachorrão “, dentre outras... Pela banda Forró Real passaram vários artistas, que impulsionado pelo grande público da banda fizeram e fazem sucesso pelo Brasil a fora como: Nildinha, Taty Girl, Samyra, Suzy, Laninha, Neném Cat, Gil Mendes, Janaina Alves, Rose Moraes, Fabinho, Raimundinho, Sebastian Monteiro e Mannu Castro que teve sua primeira passagem na banda e retornou aos palcos do Forró Real.

Ao final do ano de 2014 foi lançado o Forró Real 20 anos, um DVD duplo contendo todos os sucessos desde o início da banda, são 3 horas de músicas que marcaram uma história.

A banda preferida dos forrozeiros teve apresentações marcantes como no maior São João do mundo em Caruaru no ano de 2012 animando mais de 80.000 pessoas. Também no ano de 2012 a banda dos plays comandou o bloco Danadim na maior micareta do Brasil “FORTAL 2012” levando alegria aos foliões. Durante a pandemia foram feitas 6 Lives, dentre elas: “Forró Real live 30 anos” que ficou registrada a participação de todas as cantoras que fizeram parte da história da Banda dos Plays.

Hoje o Forró Real conta com a parceria de uma das maiores produtoras do Brasil VIBBE. Fazendo parte da banda mais querida pelos forrozeiros, a banda atualmente conta com o time plausível de cantores, como o irreverente Fernandinho, o timbre doce da querida Mannu Castro e tbm com a mais nova contratada, Fernanda Kelly.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referida Banda importa na quantia de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**.

Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado, haja vista o valor ofertado pelo artista, está na média de valores cobrados em outros municípios.

Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Itarema.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Itarema, Ceará, 25 de Agosto de 2023.

Inez Helena Braga
Inez Helena Braga

Presidente da Comissão de Licitação

João Paulo de Souza Vasconcelos
João Paulo de Souza Vasconcelos

Membro da Comissão de Licitação

Vanderlene Guida de Oliveira
Vanderlene Guida de Oliveira

Membro da Comissão de Licitação

Willianes Franklin de Oliveira Santos
Willianes Franklin de Oliveira Santos

Membro da Comissão de Licitação

